



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº 18, de 2017
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 51, de 2017
Data do Ingresso: 06 de setembro 2017
Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R\$ 18.000,00 através de Convênio celebrado com a associação Tradicionalista José Benito Chiappetta, no corrente exercício.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R\$ 18.000,00 através de Convênio celebrado com a Associação Tradicionalista José Benito Chiappetta, no corrente exercício.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei vem acompanhado de Minuta de Convênio, evidenciando as responsabilidades das partes, prazos do convênio, penalidades e o foro elegido.

No artigo 4º do presente projeto de lei consta a indicação da rubrica de crédito específico no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esporte que cobrirá a despesa da subvenção.

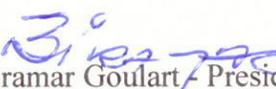
Verifica-se também a manifestação concreta do interesse público, visto que além do benefício social e cultural, está determinado um repasse de 5% do percentual de lucros originários das atividades festivas para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de setembro de 2017.


Vereador Biramar Goulart - Presidente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Eduardo Luongo - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 18/09/17
APROVADO EM 19/09/17
